



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 30 DE MAIO DE 1978.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA NARCISO PORTUGAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica denominada Rua NARCISO PORTUGAL, a Rua "E", do Loteamento Parque Itajuru, com início na Rua Roberto Silveira no 1º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S:

O agraciado dispensa qualquer comentário, pois tratava-se de homem bem ligado à comunidade cabofriense, onde prestou grande e valioso serviço.

Foi esportista, comerciante e bom sindicalista ligado a família Estivadora, por isso mesmo o nosso progresso deveu em parte ao trabalho e o amor por esta terra.

Que esta homenagem ficará sempre na lembrança não só dos cabofriense como também no seio de sua família.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 1978.

OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Autor